

PROCESSO ADMINISTRATIVO
6906/2014

Dispensa de Licitação
16/2014

OBJETO: Dispensa de Licitação para Locação de tendas e Banheiros Químicos de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL

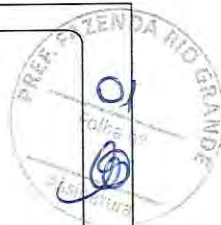
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal - Cidade
de Fazenda Rio Grande - PR

PROTOCOLO Nº:

6906 - 2014

Data
03/04/2014



cadela 81

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

ASSUNTO

OFICIO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ofício N-059/14

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	03/04/2014	SM Planejamento e Finanças	<i>[Signature]</i>
2	<i>03/04</i>	<i>COMPRAS</i>	<i>[Signature]</i>
3	<i>17/04</i>	<i>CONTROLE INT</i>	<i>[Signature]</i>
4	<i>17/04</i>	<i>COMPRAS</i>	<i>[Signature]</i>
5	<i>17/04</i>	<i>Gabinete</i>	
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			



Fazenda Rio Grande, 03 de Abril de 2014.

Ofício n.º 059/14 – SMT
Ilmo Sr Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Assunto: Dispensa de Licitação para locação de Tendas e Banheiros Químicos

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal do Trabalho vem através deste solicitar a Vossa Senhoria Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em locação de Tendas e Banheiros Químicos conforme descrito no anexo I deste.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação para atender as necessidades das atividades desta Secretaria, tendo em vista a realização da Festa do Trabalhador programada para o dia 01/05 do corrente ano, ciente da solicitação do processo de Licitação para o referido serviço que encontra-se em tramite conforme protocolo nº 4735/2014, prevendo que os procedimentos possam não ser finalizados dentro do período da realização da Festa acima mencionada, sendo que o período para este procedimento é de até 90 (noventa) dias.

DA ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

A contratada deverá efetuar o serviço no local a ser indicado pela Secretaria Municipal do Trabalho dentro dos limites do município de Fazenda Rio Grande, quando da solicitação do referido serviço.

O contrato deverá ter vigência de, no mínimo, 120 (Cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

A fiscalização para a entrega dos Materiais e montagem dos mesmos, bem como a verificação de suas especificações que esteja de acordo com àquele descrito neste ofício ficará a cargo da Senhora Juliete Samara dos Santos servidora lotada nesta Secretaria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suporte das despesas decorrentes deste serviço, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária:

- **Programa Financeiro 2.101**
Dotação Orçamentária: 22 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
- **Programa Financeiro 2.103**
Dotação Orçamentária: 33 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica



FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal do Trabalho e anexada às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Atenciosamente

Marcelo Eroni Pelanda
Secretário Municipal do Trabalho



ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

Os materiais a serem adquiridos deverão atender às especificações conforme descrita abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Tenda Piramide Aberta com as seguintes medidas: 10m x 10m (dez por dez) metros, em tecido night and, anti chamas, antimofo, fixação das sapatas ao chão com estacas ou buchas expansivas e SEM PISO, com instalação elétrica.	Dia	2 18-92.0027
2	Tenda pirâmide aberta com as seguintes medidas: 4m x 4m (quatro por quatro) metros, em tecidos nigh and day opaco, anti chamas, anti mofo, fixação das sapatas ao chão com estacas ou buchas expansivas e SEM PISO, com instalação elétrica.	Dia	1 18-92.0027
3	Banheiro químico confeccionada em fibra de vidro; Ventilação natural através de venezianas instaladas nas laterais; Teto translúcido; Caixa para dejetos com respiro com capacidade de aproximadamente 250 litros; Papeleira e suporte para rolo de papel higiênico; Porta de acesso com fechadura (livre/ocupado); Sistema de mola para manutenção da porta fechada; Identificação masculino/feminino; Mictório nos sanitários masculinos; Piso antiderrapante; Assento sanitário com cuba e tampa para fechamento.	Dia	2 18-92.0027

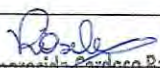
Marcelo Eroni Pelanda
Secretário Municipal do Trabalho

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Compras e Licitações

Protocolo nº: 6906-2014
Ofício nº: 059/14Requerente: S.M. de Trabalho

Ao Compras para providências.


Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz
Secretária M. de Planejamento e Finanças
Decreto 3626/14

À C.P.L.,

Considerando que não há Processo/Ata/Contrato de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante, remetemos o processo à **Comissão Permanente de Licitação** para que verifique a possibilidade de abertura de processo licitatório, atendendo o solicitado.


Simone A. A. Rodrigues
Compras e Licitações
Matr. 352144

Ao Compras,

Proceda-se as cotações, emissão do Mapa Comparativo e as Informações Orçamentária e Financeira.


Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitação
Matrícula: 348599



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Compras

Fazenda Rio Grande, 15 de Abril de 2014



COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: ADONAI COBERTURA ESTRUTURAL E EVENTOS LTDA (TENDAS CURITIBA)	CNPJ:04-943.356/0001-10
E-mail: vendas2@tendascuritiba.com.br	Contato: SILVIA
Fone:(41) 3275-6600	Fax: <i>3275-6600</i>

Forma de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal
Informar valor de frete.

Prazo de entrega: Favor indicar

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Dia	2	Tenda Piramide Aberta com as seguintes medidas: 10m x 10m (dez por dez) metros, em tecido night and, anti chamas, antimoho, fixação das sapatas ao chão com estacas ou buchas expansivas e SEM PISO, com instalação elétrica.	R\$ 1000,00	R\$ 2.000,00
2	Dia	1	Tenda pirâmide aberta com as seguintes medidas: 4m x 4m (quatro por quatro) metros, em tecidos nigh and day opaco, anti chamas, anti mofo,fixação das sapatas ao chão com estacas ou buchas expansivas e SEM PISO, com instalação elétrica.	R\$ 600,00	R\$ 600,00
3	Dia	2	Banheiro químico confeccionada em fibra de vidro; Ventilação natural através de venezianas instaladas nas laterais; Teto translúcido; Caixa para dejetos com respiro com capacidade de aproximadamente 250 litros; Papeleira e suporte para rolo de papel higiênico; Porta de acesso com fechadura (livre/ocupado); Sistema de mola para manutenção da porta fechada; Identificação masculino/feminino; Mictório nos sanitários masculinos; Piso antiderrapante; Assento sanitário com cuba e tampa para fechamento	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Compras

Obs: Informamos que esta cotação de preços refere-se a uma fase de procedimento licitatório, e que para maiores informações referentes ao Edital de licitação, solicitamos que seja acompanhado através do site: <http://www1.tce.pr.gov.br>.

Att.

Simone Rodrigues

Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande - Pr

Dep. de Compras

☎ (41) 3627-8541 Fax (41) 3627-8532

✉ simone.comprasfrg@hotmail.com



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04943356/0001-10
Razão Social: ADONAI COBERTURA ESTRUTURAL E EVENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: TENDAS CURITIBA
Endereço: R FRANCISCO DEROSSO 196 / XAXIM / CURITIBA / PR / 81710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2014 a 29/04/2014

Certificação Número: 2014033104331214983407

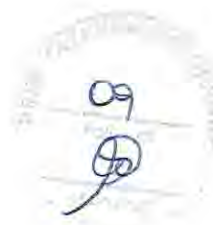
Informação obtida em 16/04/2014, às 08:37:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS



Nº 002992013-14001356

Nome: ADONAI COBERTURA ESTRUTURAL E

EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 04.943.356/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço
<<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/11/2013.

Válida até 04/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Compras

Fazenda Rio Grande, 15 de Abril de 2014

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: EVENTO SUL – EVENTOS – COMUNICAÇÃO VISUAL	CNPJ:08.663.333/0001-02
E-mail:contato@eventosul.com <i>paola@eventosul.com</i>	Contato: ERLON
Fone:(41) 3032-3334 <i>08/04</i>	Fax:(41)3032-3334

Forma de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal

Informar valor de frete.

Prazo de entrega: Favor indicar

erlon@eventosul.com 05/08

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Dia	2	Tenda Piramide Aberta com as seguintes medidas: 10m x 10m (dez por dez) metros, em tecido night and, anti chamas, antimoho, fixação das sapatas ao chão com estacas ou buchas expansivas e SEM PISO, com instalação elétrica.	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
2	Dia	1	Tenda pirâmide aberta com as seguintes medidas: 4m x 4m (quatro por quatro) metros, em tecidos nigh and day opaco, anti chamas, anti mofo,fixação das sapatas ao chão com estacas ou buchas expansivas e SEM PISO, com instalação elétrica.	R\$ 700,00	R\$ 700,00
3	Dia	2	Banheiro químico confeccionada em fibra de vidro; Ventilação natural através de venezianas instaladas nas laterais; Teto translúcido; Caixa para dejetos com respiro com capacidade de aproximadamente 250 litros; Papeleira e suporte para rolo de papel higiênico; Porta de acesso com fechadura (livre/ocupado); Sistema de mola para manutenção da porta fechada; Identificação masculino/feminino; Mictório nos sanitários masculinos; Piso antiderrapante; Assento sanitário com cuba e tampa para fechamento	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Compras

Obs: Informamos que esta cotação de preços refere-se a uma fase de procedimento licitatório, e que para maiores informações referentes ao Edital de licitação, solicitamos que seja acompanhado através do site: <http://www1.tce.pr.gov.br>.

Att.

Simone Rodrigues
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande - Pr
Dep. de Compras
☎(41) 3627-8541 Fax (41) 3627-8532
✉simone.comprasfrg@hotmail.com



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08663333/0001-02
Razão Social: SILVA E DAL MOLIN PROMOCAO DE EVENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: EVENTOSUL
Endereço: R DESEMBARGADOR ESTANISLAU CARDOSO 389 / XAXIM / CURITIBA / PR / 81810-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2014 a 13/05/2014

Certificação Número: 2014041406460529118964

Informação obtida em 16/04/2014, às 08:31:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000472014-88888333

Nome: SILVA & DAL MOLIN PROMOCAO DE
EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 08.663.333/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/01/2014.

Válida até 05/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Compras

Fazenda Rio Grande, 15 de Abril de 2014

14
Sergio Leoni

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: LEONIE LEONI SERVIÇOS LTDA ME	CNPJ:10.223.358/0001-37
E-mail:sblene@gmail.com	Contato: SERGIO
Fone:(41) 3363-2380	Fax:(41)3363-2380

Forma de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal

Informar valor de frete.

Prazo de entrega: Favor indicar

usar a nota fiscal impressa com data 08/04

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Dia	2	Tenda Piramide Aberta com as seguintes medidas: 10m x 10m (dez por dez) metros, em tecido night and, anti chamas, antimoho, fixação das sapatas ao chão com estacas ou buchas expansivas e SEM PISO, com instalação elétrica.	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
2	Dia	1	Tenda pirâmide aberta com as seguintes medidas: 4m x 4m (quatro por quatro) metros, em tecidos nigh and day opaco, anti chamas, anti mofo,fixação das sapatas ao chão com estacas ou buchas expansivas e SEM PISO, com instalação elétrica.	R\$800,00	R\$ 800,00
3	Dia	2	Banheiro químico confeccionada em fibra de vidro; Ventilação natural através de venezianas instaladas nas laterais; Teto translúcido; Caixa para dejetos com respiro com capacidade de aproximadamente 250 litros; Papeleira e suporte para rolo de papel higiênico; Porta de acesso com fechadura (livre/ocupado); Sistema de mola para manutenção da porta fechada; Identificação masculino/feminino; Mictório nos sanitários masculinos; Piso antiderrapante; Assento sanitário com cuba e tampa para fechamento	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Compras

Obs: Informamos que esta cotação de preços refere-se a uma fase de procedimento licitatório, e que para maiores informações referentes ao Edital de licitação, solicitamos que seja acompanhado através do site: <http://www1.tce.pr.gov.br>.

Att.

Simone Rodrigues

Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande - Pr

Dep. de Compras

☎ (41) 3627-8541 Fax (41) 3627-8532

✉ simone.comprasfrg@hotmail.com


Simone A. A. Rodrigues
Compras e Licitações
Matr. 352144



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 112732014-88888358

Nome: LEONI & LEONI SERVICOS LTDA. - ME

CNPJ: 10.223.358/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/04/2014.

Válida até 12/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10223358/0001-37
Razão Social: LEONI E LEONI SERVICOS LTDA
Endereço: PREFEITO MAURICIO FRUET 1436 / CAJURU / CURITIBA / PR / 82900-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2014 a 29/04/2014

Certificação Número: 2014033105264460484450

Informação obtida em 16/04/2014, às 11:02:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Compras



Fazenda Rio Grande, 16 de Abril de 2014

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: AÇO FIBRAASSESSORIA E COM. LTDA	CNPJ:72.153.901/0001-24
E-mail: acofibra@uol.com.br 09/04	Contato: MARCELO
Fone:(41) 3627-5159	Fax:(41) 3627-5159

Forma de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal

Informar valor de frete.

Prazo de entrega: Favor indicar

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Diária	2	Tenda Piramide Aberta com as seguintes medidas: 10m x 10m (dez por dez) metros, em tecido night and, anti chamas, antimoho, fixação das sapatas ao chão com estacas ou buchas expansivas e SEM PISO, com instalação elétrica.		
2	Diária	1	Tenda pirâmide aberta com as seguintes medidas: 4m x 4m (quatro por quatro) metros, em tecidos nigh and day opaco, anti chamas, anti mofo, fixação das sapatas ao chão com estacas ou buchas expansivas e SEM PISO, com instalação elétrica.		
3	Diária	2	Banheiro químico confeccionada em fibra de vidro; Ventilação natural através de venezianas instaladas nas laterais; Teto translúcido; Caixa para dejetos com respiro com capacidade de aproximadamente 250 litros; Papeleira e suporte para rolo de papel higiênico; Porta de acesso com fechadura (livre/ocupado); Sistema de mola para manutenção da porta fechada; Identificação masculino/feminino; Mictório nos sanitários masculinos; Piso antiderrapante; Assento sanitário com cuba e tampa para fechamento	R\$ 215,00	R\$ 430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Compras

Obs: Informamos que esta cotação de preços refere-se a uma fase de procedimento licitatório, e que para maiores informações referentes ao Edital de licitação, solicitamos que seja acompanhado através do site: <http://www1.tce.pr.gov.br>.

Att.

Simone Rodrigues

Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande - Pr

Dep. de Compras

☎ (41) 3627-8541 Fax (41) 3627-8532

✉ simone.comprasfrg@hotmail.com



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72153901/0001-24
Razão Social: ACO FIBRA ASSESSORIA E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA RIO EUFRATES 610 / IGUACU / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2014 a 06/05/2014

Certificação Número: 2014040703573438930410

Informação obtida em 16/04/2014, às 11:30:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 002352013-14001901

Nome: ACO FIBRA - ASSESSORIA E COMERCIO
LTDA

CNPJ: 72.153.901/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/11/2013.

Válida até 06/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente



Carimbo de autenticidade da certidão.

Carimbo de autenticação da certidão.

STADO DO PARANÁ

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 15/04/2014 a 16/04/2014)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 81/2014 Data: 15/04/2014

Material: 18920017 - Tendões Pirâmide abertas - com as seguintes medidas: 10m x 10m Unid.: d

1	TENDAS CURITIBA LTDA - ME - (5123)	2,000	1.000,0000	2.000,00	Sim	***
1	SILVA E DAL MOLIN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME - (9807)	2,000	1.300,0000	2.600,00	Não	
1	LEONI & LEONI SERVIÇOS LTDA - ME - (9341)	2,000	1.500,0000	3.000,00	Não	

Material: 18920021 - Banheiro Químico Unid.: d

3	AÇO FIBRA ASSESSORIA E COMERCIO LTDA. - (5529) <i>OK</i>	2,000	215,0000	430,00	Sim	***
3	TENDAS CURITIBA LTDA - ME - (5123) <i>OK</i>	2,000	500,0000	1.000,00	Não	
3	SILVA E DAL MOLIN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME - (9807)	2,000	600,0000	1.200,00	Não	
3	LEONI & LEONI SERVIÇOS LTDA - ME - (9341)	2,000	700,0000	1.400,00	Não	

Material: 18920027 - Tendões Pirâmide abertas Unid.: d

2	TENDAS CURITIBA LTDA - ME - (5123)	1,000	600,0000	600,00	Sim	***
2	SILVA E DAL MOLIN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME - (9807)	1,000	700,0000	700,00	Não	
2	LEONI & LEONI SERVIÇOS LTDA - ME - (9341)	1,000	800,0000	800,00	Não	

Total da Coleta:

3.030,00

Sr. Rodrigues
Compras e Licitações
Matr. 352144



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6906/2014
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|--|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Chamada Pública |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☒ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: A Secretaria Municipal do Trabalho, solicita abertura de processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para prestação de serviços de Locação de Tendas e Banheiro Químico para a Festa do Trabalhador.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 3.030,00 (Três mil e trinta reais).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional	Código Reduzido	Fonte
23.01 11.334.0014 2.101.3.3.90.39	22	1000
23.01 11.334.0014 2.103.3.3.90.39	33	1000

5) RECURSOS FINANCEIROS

- ☒ Há previsão de recursos financeiros
☐ Não há previsão recursos financeiros

Data: 16/04/2014


Rosilene Aparecida ~~Cardoso~~-Barankiewicz
Secretária Municipal de Planejamento
e Finanças


Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Assistente Administrativo
Compras e Licitações

Protocolo nº: 6906 /2014

Ofício/Memorando nº: 59 /2014

Requerente: J. M. de Tralalho

Do Planejamento / Silvio
Para confirmação do D.O.
Documentário

16/04/14

Simone A. A. Rodrigues
Compras e Licitações
Matr. 352144

Ao <u>COMPRAS</u>
Para suporte das despesas
indicamos/confirmamos a D.O.: <u>22</u> - <u>S.M. TRABALHO</u>
<u>16</u> / <u>04</u> / <u>2014</u>
<u>33</u> - <u>AB. TRABALHADOR</u>

Silvio Luiz Bueno
Téc. Controle Contábil
Mat. 349442
CRC/PR 045640/O-1

Do Jurídico
Para análise e parecer

16/04/14

Simone A. A. Rodrigues
Compras e Licitações
Matr. 352144

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER nº 270/2014



Processo nº 6906/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Objeto: Dispensa de licitação

Pretende o município de Fazenda Rio Grande, através de requerimento da Secretaria Municipal Trabalho, serviços de locação de tendas, no valor total de R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais). Foram juntados três orçamentos e mapa comparativo.

Da análise do processo administrativo, temos que: o processo teve início com a requisição justificada do setor interessado, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, há previsão financeira para o custeio da respectiva despesa. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Considerando o valor cotado, verifica-se que há hipótese de dispensa de licitação em razão do valor conforme previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, nos estritos termos do que determina o citado dispositivo legal.

Ressalte-se, por fim que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica do órgão solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

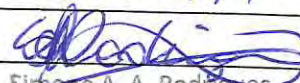
Fazenda Rio Grande/PR, 16 de abril de 2014.


Fabiana Maria Fontes
Procuradora do Município
Matrícula 351.014
OAB/PR 37233

Protocolo nº: 6906 /2014Ofício/Memorando nº: 59 /2014Requerente: J. M. de A. Tralalero

Pro Controle Interno,
Para análise e parecer.

16/04/14



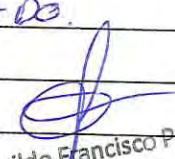
Simone A. A. Rodrigues

Compras e Licitações

Matr. 352144

AO COMPRAS

VERIFICA-SE QUE EXISTE PREVISÃO LEGAL
PARA A REALIZAÇÃO DO SOLICITADO.



Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

Protocolo nº: 6906/2014

Ofício/Memorando nº: 59 /2014

Requerente: J. M. do Trabalho

ao Gabinete

Para autorização e assinatura do Sumo de
Despesa de Material.


Claudia C. da Silva
Compras e Licitações
Matrícula: 352714

17/04/14



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7366/2014
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2014

É dispensável a licitação, na forma do art. 24, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Objeto: Dispensa de Licitação para Locação de tendas e Banheiros Químicos de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho;

CONTRATADO: ADONAI COBERTURA ESTRUTURAL LTDA – ME;

CNPJ: 04.943.356/0001-10;

VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);

CONTRATADO: AÇO FIBRA ACESSORIA E COMERCIO LTDA;

CNPJ: 72.153.901/0001-24;

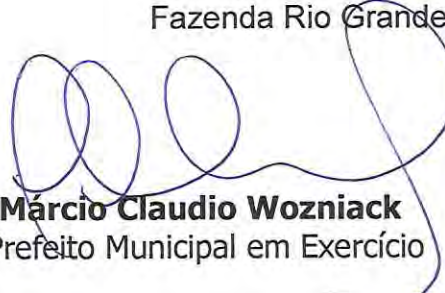
VALOR TOTAL: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais);

Dotação Orçamentária:

Funcional	Fonte
12.01 11334.0014 2.101.3.3.90.39	1000
12.01 11334.0014 2.103.3.3.90.39	1000

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após recebimento da N.F;

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Abril de 2014.


Márcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Comissão Permanente de Licitações



Dispensa de Licitação nº 16/2014

PROCESSO: 6906/2014;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

OBJETO: Dispensa de Licitação para Locação de tendas e Banheiros Químicos de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho;

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CONTRATADO: ADONAI COBERTURA ESTRUTURAL LTDA - ME;

CNPJ: 04.943.356/0001-10;

VALOR: R\$ 2.600,00(dois mil e seiscentos reais);

CONTRATADO: AÇO FIBRA ACESSORIA E COMERCIO LTDA;

CNPJ: 72.153.901/0001-24;

VALOR: R\$ 430,00(quatrocentos e trinta reais);

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE ATOS OFICIAIS

RECEBIDO EM: 17 / 04 / 19

Jaqueline M. da Cruz
Chefe da Seção de Atos Oficiais
Portaria nº 31/2012



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações



Dispensa de Licitação nº 16/2014

PROCESSO: 6906/2014;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

OBJETO: Dispensa de Licitação para Locação de tendas e Banheiros Químicos de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho;

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CONTRATADO: ADONAI COBERTURA ESTRUTURAL LTDA - ME;

CNPJ: 04.943.356/0001-10;

VALOR: R\$ 2.600,00(dois mil e seiscentos reais);

CONTRATADO: AÇO FIBRA ACESSORIA E COMERCIO LTDA;

CNPJ: 72.153.901/0001-24;

VALOR: R\$ 430,00(quatrocentos e trinta reais);

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 17/04/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE ATOS OFICIAIS
RECEBIDO EM: 17 / 04 / 14
Jaqueline M. da Cruz
Chefe da Seção de Atos Oficiais
Data: 21/2013



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações



Dispensa de Licitação nº 16/2014

PROCESSO: 6906/2014;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

OBJETO: Dispensa de Licitação para Locação de tendas e Banheiros Químicos de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho;

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CONTRATADO: ADONAI COBERTURA ESTRUTURAL LTDA - ME;

CNPJ: 04.943.356/0001-10;

VALOR: R\$ 2.600,00(dois mil e seiscentos reais);

CONTRATADO: AÇO FIBRA ACESSORIA E COMERCIO LTDA;

CNPJ: 72.153.901/0001-24;

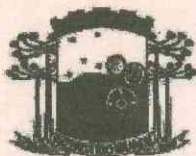
VALOR: R\$ 430,00(quatrocentos e trinta reais);

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 17/04/2014.

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº. 855 Pg
Data: de 14 a 20
de ABRIL de 2014



Prefeitura Municipal de Fazenda Estado do Paraná

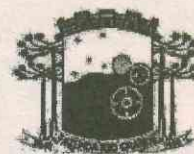


SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação nº 15/2014

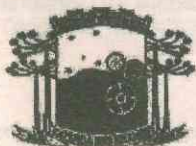
PROCESSO: 7366/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: ENGESAT IMAGENS DE SATÉLITES LTDA – EPP;
CNPJ: 02.059.387/0001-87;
OBJETO: Aquisição de imagens de satélites, para melhor planejamento de projetos, tais como: Plano Municipal de Arborização, Plano Municipal para Gestão Recursos Hídricos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 17/04/2014.



SECRETARIA

CONTRATAÇÃO DIRETA Inexigibilidade de Licitação Nº

PROCESSO: 7369/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: MORETTI E CIA;
CNPJ: 06.249.103/0001-76;
OBJETO: Taxa de inscrição dos Zilma Aparecida Pinto Mariano, I solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: caput, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 17/04/2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação nº 16/2014

PROCESSO: 6906/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
OBJETO: Dispensa de Licitação para Locação de tendas e Banheiros Químicos de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CONTRATADO: ADONAI COBERTURA ESTRUTURAL LTDA - ME;
CNPJ: 04.943.356/0001-10;
VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);

CONTRATADO: AÇO FIBRA ACESSORIA E COMERCIO LTDA;
CNPJ: 72.153.901/0001-24;
VALOR: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais);
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 17/04/2014.



SECRETARIA

EXTRATO 8º ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: Printer do Brasil LTDA;
OBJETO: Contratação de empresa para impressão de cópias;
MODALIDADE: Pregão Presencial;
PROCESSO: Nº 4074/2014;
VALOR INCLUSO: R\$ 484,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais) para a Administração;
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação nº 17/2014

PROCESSO: 2649/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: JONIR VELTER INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME;
CNPJ: 05.626.041/0001-01;
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de Manutenção de 02 Freezers e 01 Balcão Expositor a disposição do Armazém da Família, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 17/04/2014.



SECRETARIA

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: Construtora M.S.L. Engenharia e Construção;
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura de Fazenda Rio Grande, compreendendo mão-de-obra, equipamentos, materiais, transportes, entre outras obrigações decorrentes dos serviços ora contratados, conforme projeto executivo;
MODALIDADE: Tomada de Preço;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2649/2014;
PRazo DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias;
PRazo DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora

Ano*

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

Modalidade*

Número edital/processo*

Descrição Resumida do Objeto*

Dotação Orçamentária*

Preço máximo/Referência de preço -
R\$*

Data Publicação Termo ratificação

Data Cancelamento

[Editar](#)

[Excluir](#)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1323/2014

Processo Nr.: 6906/2014
Data do Processo: 17/04/2014
Data da Homologação: 23/04/2014
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 23/04/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 16/2014 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 2721)

Folha: 1/1

Fornecedor: **AÇO FIBRA ASSESSORIA E COMERCIO LTDA.** Código: 5529 Telefone: 4136275159
Endereço: Rua RUA RIO EUFRATES Nº 610 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL
Cidade: Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83833-088 Agência: 4314-1 - FAZENDA
CNPJ: 72.153.901/0001-24 Inscrição Estadual: 90204122-21 Conta Corrente: 8737-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
Unidade: 01 - SM do Trabalho
Fonte de Recurso: Recursos Próprios

Solicitações:

Dotações Utilizadas: 22/2014 - Secretaria Municipal do Trabalho - (23.01.2.101.3.3.90.39.00.00.00.00)

Compl. Elemento: 3.3.90.39.14.00.00.00 - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG
Condições de Pagto: 30 dias após a emissão da AF
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: Prestação de Serviço - Local indicado pelo solicitante -
Objeto da Compra: Dispensa de Licitação para Locação de tendas e Banheiros Químicos de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho.

Observações: S. M. DO TRABALHO PROTOCOLO:6906/2014
OFÍCIO: 059/2014 D.O. 22

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	2,00	d	Banheiro Químico; Confeccionada em fibra de vidro; Ventilação natural através de venezianas instaladas nas laterais; Teto translúcido; Caixa para dejetos com respiro com capacidade de aproximadamente 250 litros; Papeleira e suporte para rolo de papel higiênico; Porta de acesso com fechadura (livre/ocupado); Sistema de mola para manutenção da porta fechada; Identificação masculino/feminino; Mictório nos sanitários masculinos; Piso anti-derrapante; Assento sanitário com cuba e tampa para fechamento.		215,00	430,00
					Total Geral:	430,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	430,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Fazenda Rio Grande, 24 de Abril de 2014


Claudia C. da Silva
Compras e Licitações
Matrícula: 352715

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1324/2014

Processo Nr.: 6906/2014
Data do Processo: 17/04/2014
Data da Homologação: 23/04/2014
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 23/04/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 16/2014 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 2722)

Folha: 1/1

Fornecedor: **TENDAS CURITIBA LTDA - ME** Código: 5123 Telefone: 3275-6600
Endereço: Rua Francisco Derosso, 196 Banco: 1 - Banco do Brasil Ag. 1432
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 81710-000 Agência: 1432-x - Curitiba
CNPJ: 04.943.356/0001-10 Inscrição Estadual: 90318768-90 Conta Corrente: 20920-1

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
Unidade: 01 - SM do Trabalho
Fonte de Recurso: Recursos Proprios
Solicitações:

Dotações Utilizadas: 22/2014 - Secretaria Municipal do Trabalho - (23.01.2.101.3.3.90.39.00.00.00.00)

Compl. Elemento: 3.3.90.39.14.00.00.00 - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANG
Condições de Pagto: 30 dias após a emissão da AF
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: Prestação de Serviço - Local indicado pelo solicitante -
Objeto da Compra: Dispensa de Licitação para Locação de tendas e Banheiros Químicos de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho.

Observações: S. M. DO TRABALHO PROTOCOLO:6906/2014
OFÍCIO: 059/2014 D.O. 22

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	d	Tendas Pirâmide abertas - com as seguintes medidas:10m x 10m (dez por dez) metros, em tecidos night and e opaco, antichamas, antimofo, fixação das sapatas ao chão com estacas ou buchas expansivas e sem pisos, com instalação elétrica.		1.000,00	2.000,00
2	1,00	d	Tenda Pirâmide aberta com as seguintes medidas: 4m x 4m (quatro por quatro) metros, em tecido night and opaco, anti chamas, anti mofo, fixação das sapatas ao chão com estacas ou buchas expansivas e SEM PISO, com instalação elétrica.		600,00	600,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	2.600,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	2.600,00

Fazenda Rio Grande, 24 de Abril de 2014


Claudia C. da Silva
Compras e Licitações
Matrícula: 352715

TENDAS CURITIBA LTDA – ME
CNPJ: 04.943.356/0001-10
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



TAYSSA CAROLLINE TEODORO BORGES, brasileira, solteira, maior, nascida em 27/04/1990, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, à Rua Francisco Derosso, 196 – Xaxim – CEP: 81.710-000, portadora da carteira de identidade RG n.º 456.460-8/SSP-GO e CPF n.º 993.326.121-53 e **CAIQUE JOLSON TEODORO BORGES**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 27/12/1993, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, Rua Francisco Derosso, 196 – Xaxim – CEP: 81.710-000, portador da carteira de identidade RG n.º 10.015.077-8/SSP-PR e CPF n.º 059.585.249-17, neste ato representados pelo Sr. **HELDER JOLSON BARBOSA BORGES**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, à Rua Francisco Derosso, 196 – Xaxim – CEP: 81.710-000, portadora da carteira de identidade RG n.º 980.470/SSP-GO e CPF n.º 348.212.521-04, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **TENDAS CURITIBA LTDA – ME**, situada na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, à Rua Francisco Derosso, 196 – Xaxim – CEP: 81.710-000, que teve seu contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41204750427, em 27/02/2002, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A razão Social da empresa que era TENDAS CURITIBA LTDA – ME, passa a ser ADONAI COBERTURA ESTRUTURAL E EVENTOS LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia TAYSSA CAROLLINE TEODORO BORGES, cedendo e transferindo 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) a sócia ingressante IRAIDES BARBOSA MARQUES, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, no estado do Goiás, Rua Vinte (João de Abreu), 505, Setor Oeste Qd.J9 L12, CEP: 74.120-110, portadora da carteira de identidade RG n.º 728.804/SSP-GO e CPF n.º 823.879.071-91. Também, retira-se da sociedade o sócio CAIQUE JOLSON TEODORO BORGES, cedendo e transferindo 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) a sócia IRAIDES BARBOSA MARQUES, já qualificada anteriormente, que pelo presente instrumento ingressa na sociedade. Por este ato também, os sócios que se retiram dão a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA QUARTA: Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizados, dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	Percentual	Quotas	Valor
a) IRAIDES BARBOSA MARQUES 12850	100 %	500.000	R\$ 500.000,00
Totais	100%	500.000	R\$ 500.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – As quotas da sociedade são individuais, indivisíveis e impenhoráveis, dando cada uma direito a um voto e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos outros sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade ficará a cargo da sócia quotista IRAIDES BARBOSA MARQUES, competindo-lhe individualmente, o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos aos objetivos sociais, especialmente, a

TENDAS CURITIBA LTDA – ME
CNPJ: 04.943.356/0001-10
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



concessão de avais, fianças e quaisquer outras garantias em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá ainda, ser representada por um ou mais procuradores, nomeados pela administradora, devendo a respectiva procuração especificar os poderes concedidos e o prazo de validade, que não poderá ultrapassar 1 (um) ano, com exceção das procurações “ad judicia” as quais poderão ser outorgadas por prazo de validade indeterminado.

Parágrafo Segundo – A administradora, facultativamente, caberá o direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, devendo essa verba ser fixada anualmente pelos sócios quotistas, por ocasião da Reunião de Sócios que deliberar sobre as contas do exercício social imediatamente vencido, observadas as disposições regulamentares pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEXTA – A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: Fica destituído do cargo de Administrador da empresa o Sr. HELDER JOLSON BARBOSA BORGES.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios cedentes desistem de eventuais ativos existentes na empresa, em favor da sócia remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

CLÁUSULA NONA: Por este instrumento, os sócios, decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social, obedecendo ao Código Civil, trazido pela Lei nº. 10.406 de 10/01/2002, passando a ter a seguinte redação:

ADONAI COBERTURA ESTRUTURAL E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 04.943.356/0001-10

CONSOLIDAÇÃO

IRAIDES BARBOSA MARQUES, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, no estado do Goiás, Rua Vinte (João de Abreu), 505, Setor Oeste Qd.J9 L12, CEP: 74.120-110, portadora da carteira de identidade RG nº 728.804/SSP-GO e CPF nº 823.879.071-91, única sócia componente da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **ADONAI COBERTURA ESTRUTURAL E EVENTOS LTDA - ME**, situada na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, à Rua Francisco Derosso, 196 – Xaxim – CEP: 81.710-000, que teve seu contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204750427, em 27/02/2002, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, consolidar seu contrato social em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a razão social de **ADONAI COBERTURA ESTRUTURAL E EVENTOS LTDA - ME**, será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil de 2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná à Rua Francisco Derosso, 196 – Xaxim – CEP: 81.710-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A duração da sociedade é por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 27 de fevereiro de 2002.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá por objeto social a exploração do ramo de Comercio varejista de tendas e outros produtos de eventos; Criação, organização, implantação, produção e propaganda de

TENDAS CURITIBA LTDA – ME
CNPJ: 04.943.356/0001-10
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



eventos em geral, bem como, a prestação de serviço de treinamento pesquisa de mercados, serviço de agenciamento de recursos, agenciamento de passagens e hospedagens, produção de material de propaganda e merchandising, clipping eletrônico, a produção, divulgação e organização de espetáculos artísticos e esportivos de qualquer natureza exceto espetáculos circenses, a locação, manutenção e montagem, equipamentos de sonorização, iluminação, gerador de energia, palcos, tendas, stands, andaimes, coberturas, camarins, estruturas metálicas, lonas de circo, toldos, coberturas, sanitários químicos, climatização, efeitos especiais, arquibancadas, passarelas, a locação de recintos, de materiais, de espaço (área livre), a decoração, enfim, todo e qualquer tipo de estrutura, assistência, montagem e manutenção para realização de eventos.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo, neste ato, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuídos da seguinte forma entre os sócios:

Sócios	Percentual	Quotas	Valor
a) IRAIDES BARBOSA MARQUES	100 %	500.000	R\$ 500.000,00
Totais	100%	500.000	R\$ 500.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 da Lei nº 10.406, de 02 de janeiro de 2002.

Parágrafo Segundo – As quotas da sociedade são individuais, indivisíveis e impenhoráveis, dando cada uma direito a um voto e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso das outros sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas ficarão sob responsabilidade da sócia quotista **IRAIDES BARBOSA MARQUES**, durante o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, caso não seja admitido novo sócio, após este prazo a sociedade será extinta.

DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade ficará a cargo da sócia quotista **IRAIDES BARBOSA MARQUES**, competindo-lhe individualmente, o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos aos objetivos sociais, especialmente, a concessão de avais, fianças e quaisquer outras garantias em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá ainda, ser representada por um ou mais procuradores, nomeados individualmente ou em conjunto pela sócia, devendo a respectiva procuração especificar os poderes concedidos e o prazo de validade, que não poderá ultrapassar 1 (um) ano, com exceção das procurações “ad judicia” as quais poderão ser outorgadas por prazo de validade indeterminado.

Parágrafo Segundo – A sócia administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



DAS DEMAIS FORMALIDADES

CLÁUSULA OITAVA – O falecimento, incapacidade ou falência de qualquer dos sócios, não implicará na correspondente e/ou necessária dissolução da Sociedade, que continuará a existir e a operar com os sócios remanescentes, observadas as seguintes normas: 1) será facultado aos herdeiros ou sucessores o ingresso na Sociedade; 2) na hipótese de não ocorrer o estabelecido no item anterior, a apuração de haveres do sócio

TENDAS CURITIBA LTDA – ME
CNPJ: 04.943.356/0001-10
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



falecido ou declarado incapaz será feita com base em balanço especial, levantado na data do evento, fixando-se o valor de reembolso pela divisão do ativo líquido da Sociedade, pelo número de quotas que compõem o Capital Social e a proporção da participação do sócio em causa; 3) o pagamento aos herdeiros ou sucessores será feito em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice oficial de correção do balanço, acrescido de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

Parágrafo Único – Após a apuração de haveres, poderá a sociedade, restabelecida a pluralidade de sócios, continuar as atividades.

CLÁUSULA NONA – As matérias sujeitas a deliberação dos sócios, previstas em lei e/ou no presente contrato social, inclusive e em especial transformações societárias, a exemplo de incorporação, fusão, cisão e/ou dissolução da Sociedade, e outras que impliquem em alteração contratual, serão decididas em Reunião de Sócios.

Parágrafo Primeiro – As Reuniões de Sócios serão realizadas a qualquer época, sempre que os interesses sociais o exigirem, para deliberar sobre: 1) aprovação das contas; 2) destinação dos resultados; 3) fixação da remuneração dos administradores; 4) fixação de orientação geral dos negócios da sociedade; e 5) outros assuntos previstos em lei ou no presente contrato.

Parágrafo Segundo – Em qualquer das hipóteses, as Reuniões de Sócios serão realizadas a pedido de qualquer dos Administradores e/ou sócios, mediante convocação enviada por carta com AR (Aviso de Recebimento) ou protocolo, telefax ou e-mail, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data prevista, devendo constar de tal comunicação a pauta dos assuntos que serão discutidos e votados, bem como, local, data e hora da reunião, sendo dispensada esta formalidade quando houver o comparecimento de todos os sócios.

Parágrafo Terceiro – Todas as deliberações da sociedade, obrigatoriamente, deverão ser aprovadas por unanimidade dos quotistas.

Parágrafo Quarto – Em suas deliberações, entretanto, os sócios quotistas poderão adotar a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA – O exercício social compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Toda e qualquer modificação contratual somente terá valor quando feita através de Alteração de Contrato Social devidamente assinada por todos os sócios e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, como o único competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se entre si e seus herdeiros ou sucessores a qualquer título ao integral e fiel cumprimento das condições aqui estabelecidas.



Curitiba, 10 junho de 2013.

TENDAS CURITIBA LTDA - ME
CNPJ: 04.943.356/0001-10

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Tayssa Caroline Teodoro Borges
TAYSSA CAROLLINE TEODORO BORGES

Caique Jolson Teodoro Borges
CAIQUE JOLSON TEODORO BORGES

Helder Jolson Barbosa Borges
HELDER JOLSON BARBOSA BORGES



Iraides Barbosa Marques
IRAIDES BARBOSA MARQUES



Iraides Barbosa Marques
USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
Administradora: IRAIDES BARBOSA MARQUES

Documento elaborado por:

HELDER JOLSON BARBOSA BORGES
RG n.º 980.470/SSP-GO

7º Tabelionato de Notas
Flamirio Franco de Castro, Tabelião
Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (02) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (02) 3298-8447

02071304121013023045659 Consulte: <http://extrajudicial.tigo.lus.br/seto>
Reconheço verdadeira a assinatura de IRAIDES BARBOSA MARQUES
(2538846), meu conhecido feita perante mim pelo próprio, do que dou fé.
Goiânia, 23 de julho de 2013.
Em Teste da Verdade.

Flamirio Franco de Castro
Flamirio Franco de Castro
Gaudêncio Rodrigues da Silva



SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3027-2021
Reconheço a(s) firma(s) por AUTÊNTICA:
TAYSSA CAROLLINE TEODORO BORGES, CAIQUE
JOLSON TEODORO BORGES, HELDER JOLSON...
BARBOSA BORGES.

Curitiba, 23 de julho de 2013.
012113721001700451 Selo
Em testemunho da FUNARPEN

Flamirio Franco de Castro
TABELIONATO DE NOTAS
ETL88326



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/08/2013
SOB NÚMERO: 20133945774
Protocolo: 13/394577-4, DE 25/07/2013

Empresa: 41 2 0475042 7
ADONAI COBERTURA ESTRUTURAL E
EVENTOS LTDA - ME

S. Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AÇO FIBRA ASSESSORIA E COMÉRCIO EIRELI				
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)		CNPJ		
41 6 0011895-2		72.153.901/0001-24		
Titular Nome/CPF		Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
VANESSA KOMARCHEUSKI 029.169.969-31		Sim	29/04/2014	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 29/04/2014 Ato: ALTERAÇÃO			REGISTRO ATIVO	
Evento (s): TRANSFORMACAO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
1 - NIRE: 41 9 0113310-1 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX				
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)				
RUA CORONEL LUIZ JOSÉ DOS SANTOS, 1792, BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR, 81.670-400, BRASIL				

FAZENDA RIO GRANDE - PR, 23 de junho de 2014

14/380658-0



Smotta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARLA VIVIANE DOS SANTOS
RG: 9.849.409-0 SSP/PR
AG. FAZENDA RIO GRANDE - PR
PROTOCOLO/CADASTRO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AO FIBRA ASSESSORIA E COMÉRCIO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0011895-2	72.153.901/0001-24	14/04/1993	15/04/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA RIO EUFRATES, 610, IGUAÇU, FAZENDA RIO GRANDE, PR, 83.820-000			
Objeto REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, HIDRÁULICOS, HIDROJATEAMENTO, BOMBEIROS E EMBARCAÇÕES, OFICINA MECÂNICA VEICULAR E TRATORES, LATARIA, PINTURA E ELTRICIDADE, TAPEÇARIA, SERVIÇOS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS E DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS, REPARAÇÃO E REFORMA DE CARROCERIAS ESPECIAIS E CONVENCIONAIS, AUTO BOMBA TANQUE, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS, MANUTENÇÕES URBANAS E INDUSTRIAIS, EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA, LOCAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS, QUIOSQUES, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO URBANA, LIMPEZA PÚBLICA, LIXEIRAS PENDULARES E RECICLAGEM DE LIXO, COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, AGRÍCOLAS, HIDRÁULICOS, INDUSTRIAIS, CONTRA INCÊNDIO, CONTAINERS, ALOJAMENTO, MÓDULOS SANITÁRIOS, GUARITAS, CARROCERIAS ESPECIAIS E CONVENCIONAIS AO USO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA SECA, ISOTÉRMICO, EQUINOS E OUTRAS FINALIDADES DE USO MISTO COMO RURAL, URBANO E DEMAIS MODELOS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, MÓVEL OU FIXO ESTACIONÁRIO, EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, GUINDASTRES, BRAÇOS VALETADORES, CESTOS DE INSPEÇÃO, BRAÇOS ROÇADORES, ROMPEDOR, COMPACTADOR DE SOLO E LIXO, BOMBA SUBMERSÍVEL PARA ESGOTAMENTO DE VALAS, CARROS DE SERRA PARA CORTE DE SUPERFÍCIES PAVIMENTADAS, POLIGUINDASTES, CAÇAMBAS METÁLICAS, ESMERRILHADEIRAS, PLATAFORMA AUTO CARREGÁVEIS DE ELEVAÇÃO VERTICAL PARA MANUTENÇÃO, CENTRAL GERADORA DE FORÇA HIDRÁULICA, VARREDEIRAS REBOCÁVEIS, GUINCHOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, LIMPADORAS DE CANAL, COBERTURAS PARA PARADA DE ÔNIBUS, BEM COMO, PEÇAS ESPECIAIS EM FIBRAS DE VIDRO, PEÇAS USINADAS, LIXEIRAS FIXAS E PENDULARES, PEQUENAS EMBARCAÇÕES, BOMBA DE HIDROJATEAMENTO AUTO PRESSÃO, JATO DE AREIA ÚMIDO, EQUIPAMENTOS PARA DESOBSTRUÇÃO DE GALÉRIAS DE ESGOTO SANITÁRIO, SANEAMENTO BÁSICO, ELETRIFICAÇÃO, TELEFONIA E PREFERÊNCIAS MUNICIPAIS, VÁLVULAS DE RETENÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO, MÓDULO DE SINALIZAÇÃO, ESTRUTURAS METÁLICAS, FACHADAS COMERCIAIS, TRAILERS COMERCIAIS DE USO MISTO, TRANSFORMAÇÕES VEICULARES EM GERAL, SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO URBANA, EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS E ACESSÓRIA COMERCIAL E DAMAIS ACOMPANHAMENTOS DE INTERMEDIÇÃO COMERCIAL JUNTO AO SETOR PÚBLICO PARA VIABILIZAR FORNECIMENTOS DE TERCEIROS AOS ANSEIOS DAS CONTRATAÇÕES, COM ELEBORAÇÃO CADASTRAL, DOCUMENTAL E OUTRAS FORMALIDADES, ATRAVÉS DE INTERMEDIÇÃO AOS FATURAMENTO OU REALIZAÇÃO DIRETA, ESTENDENDO-SE TAIS MODALIDADES AO SAGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, TAMBÉM ARMAZENAGEM E INDUSTRIALIZAÇÃO DE PARTE DOS OBEJETOS CONCERNENTES AS ATIVIDADES ACIMA DESCRIMINADAS, INCLUINDO-SE AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS, IMPORTADOS E EXPORTAÇÃO DESTAS, INDUSTRIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DRAGAGEM URBANA E PPESCA EM GERAL, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS.			
Capital: R\$ 820.000,00 (OITOCENTOS E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 820.000,00 (OITOCENTOS E VINTE MIL REAIS)	Não	Indeterminado	
Títular Nome/CPF VANESSA KOMARCHEUSKI 029.169.969-31		Administrador Sim	Início do Mandato 29/04/2014
			Término do Mandato XXXXXXXXXX

FAZENDA RIO GRANDE - PR, 23 de junho de 2014



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CARLA VIVIANE DOS SANTOS
RG: 9.879.409-0 SSP/PR
AG. FAZENDA RIO GRANDE - PR
PROTOCOLO/CADASTRO